JUCESC-XANXERE

02/011622-5

MOCAPLAN

FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME
CNPJ – 76.836.071/0001-90

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que entre si fazem, **VALMOR CARDOSO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Paineiras, s/nº, no Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, portador do Documento de Identidade nº 11/R-384.922, expedido pela SSI/SC e do CPF nº 295.325.319-04 e **SALETE MARQUEZ CARDOSO** , brasileira,casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua paineiras s/nº, no Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, portadora do Documento de Identidade nº 11/R-657.109, expedido pela SSI/SC e do CPF nº 422.156.689-20, todos sócios componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada **"FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME"**, estabelecida a Av. XV de Novembro, nº 1007, Centro, neste Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 76.836.071/0001-90, com Contrato Social registrado na MM.Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220059915 em 30/06/83, e posteriores alterações contratual, sob nº 4290016332 em 23/02/84, nº59915185 em 30/12/85, nº 42200599156 em 11/04/90, nº 42200599156 em 30/12/91 e 42200599156 em 11/04/2000, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, em virtude de:

1) - ABERTURA DE FILIAL - A Sociedade abrirá uma Filial, denominada de **Filial 5**, com o ramo de Serviços de Funerárias, cuja atividade iniciará no dia 01 de fevereiro de 2002, estabelecida a Rua Anita Garibaldi nº 160, Bairro Bem Morar no Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina.

2) - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL 2 - A Sociedade que mantinha uma **FILIAL** denominada **FILIAL 2** estabelecida a Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Estação Luzerna, no Município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, passara a ter seu estabelecimento à Rua Nilo Peçanha, nº148 no Município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina

3) - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Face ás alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-cotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições à seguir transcritas:

FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME

Que entre si fazem, **VALMOR CARDOSO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Paineiras, s/nº, no Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, portador do Documento de Identidade nº 11/R-384.922, expedido pela SSI/SC e do CPF nº 295.325.319-04 e **SALETE MARQUEZ CARDOSO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada

à Rua Paineiras s/nº, no Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, portadora do Documento de Identidade nº 11/R-657.109, expedido pela SSI/SC e do CPF nº 422.156.689-20, tem entre si, justo e contratada, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com as condições, cláusulas e contrato social seguinte:

PRIMEIRA

RESPONSABILIDADE - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao valor total do Capital Social registrado, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 3.708.

SEGUNDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade adota a denominação social de:

" FUNERARIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME "

TERCEIRA

SEDE - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, com seu estabelecimento **MATRIZ** e seus estabelecimentos **FILIAIS** , nos seguintes endereços abaixo relacionados:

MATRIZ - Av. XV de novembro, nº.1007, Centro, no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina;

FILIAL 1 - Rua Ari Cunha, nº104, Centro, no Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina;

FILIAL 2 – Rua Rua Nilo Peçanha, nº148 no Município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina ;

FILIAL 3 - Rua Paineiras, nº.423 Fundos, no Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina;

FILIAL 4 - Rua Carlos Gomes, nº 121, Bairro Escolar, Centro, no Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina.

FILIAL 5 – Rua Anita Garibaldi, nº 160, Bairro Bem Morar, no Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina;

QUARTA

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades nas seguintes datas:

MATRIZ - 01 de Junho de 1983;

FILIAL 1 - 01 de Fevereiro de 1984;

FILIAL 2 - 02 de Janeiro de 1992;

FILIAL 3 - 01 de Dezembro de 1991.

FILIAL 4 - 20 de Março de 2000.

FILIAL 5 – 01 de Fevereiro de 2002.

QUINTA

RAMO EXPLORADO - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo: **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**.

SEXTA

CESSÃO DE COTAS - A participação de cada sócio não poderá ser cedida, transferida ou onerada de qualquer forma, sem o expresso conhecimento da Sociedade, podendo desde que haja comum acordo aceitar novos sócios.

SÉTIMA

PATRIMÔNIO DE SUA REALIZAÇÃO - O Capital Social da Sociedade é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Ficando assim distribuído o Capital Social entre os sócios:

SALETE MARQUEZ CARDOSO.....	**R$**	**9.600,00**
VALMOR CARDOSO.....	**R$**	**400,00**
TOTAL.....	**R$**	**10.000,00**

OITAVA

CLÁUSULA MORTIS - Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, passando a participar da Sociedade os herdeiros do "de cujus", caso não haja impedimento legal para isso. Deverá somente um dos herdeiros representar os demais na Sociedade.

NONA

BALANÇOS E LUCROS - O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um Balanço Geral de suas atividades para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. Os Lucros verificados permanecerão a disposição dos sócios para a distribuição ou incorporação ao Capital Social, e no caso de prejuízos os mesmos serão compensados ou reembolsados pelos sócios. A sociedade poderá a critério dos seus Sócios, levantar Balanços Intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir lucros ou compensar prejuízos a conta dos referidos Balanços.

DÉCIMA

ADMINISTRAÇÃO - A sociedade é administrada pelo Sócio **VALMOR CARDOSO** na qualidade de **"GERENTE"**, investido de todos os poderes gerais, podendo fazer uso da firma em todos os atos necessários ao desempenho de suas funções assinar em conjunto ou separadamente todo e qualquer documento, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos que sejam necessários, de direito ou obrigações da Sociedade, assinar contratos especiais de financiamento junto a estabelecimentos financeiros e de crédito, com ou sem garantias hipotecárias ou alienação fiduciária, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, sendo-lhe vetado o uso da firma em avais, fianças ou endossos de favor em negócios estranhos a sociedade. Fica o sócio **GERENTE**, dispensado de caução.

DÉCIMA PRIMEIRA

PRÓ-LABORE - O sócio **GERENTE** que exerce atividades na empresa perceberá vencimentos mensais estipulados pela Sociedade, reajustáveis anualmente, semestralmente ou mensalmente, em comum acordo, os quais serão debitados na conta de despesas gerais.

DÉCIMA SEGUNDA

GENERALIDADES - Os casos omissos no presente Instrumento Contratual, serão regidos pelas Leis Comerciais vigentes no País, consoantes as disposições do Decreto nº 3.708.

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer Atividades Mercantis.

E, por estarem os sócios de comum e perfeito acordo, firmou-se a presente Alteração Contratual em 05 (cinco) vias de idêntico teor e forma, e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentarias: **CARLOS ROGERIO POHL e MARCOS LUIZ COMINI**, a tudo presentes, depois de lido, achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprí-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba(SC), 28 de Janeiro de 2002.

SALETE MARQUEZ CARDOSO

VALMOR CARDOSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2002
SOB O NÚMERO: 42900571823
Protocolo: 02/011622-5
Empresa:42 2 0059915 6
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

CARLOS ROGERIO POHL
CI 11/R 1.518.383 - SSI/SC
CPF 493.841.989-00

MARCOS LUIZ COMINI
CI 11/R 1.074.982 - SSP/SC
CPF 423.429.029-72